



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.213/2020

Autor: Poder Legislativo
Vereador: Gildo Amaral

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SOCIAL E RECREATIVA DOS BOMBEIROS MILITARES DE MUNDO NOVO/MS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL E RECREATIVA DOS BOMBEIROS MILITARES DE MUNDO NOVO/MS**, sediada neste Município de Mundo Novo, na Travessa Beija Flor, nº 107, Bairro Itaipu, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.623.157/0001-83.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO IX Nº 2482

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020.

TIPO: Menor Preço Por Item;
ABERTURA DO CERTAME: 07 de Outubro de 2020
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: licitacao_mn@hotmail.com ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>.

Mundo Novo - MS, 23 de Setembro de 2020.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro Oficial

LEI

LEI Nº 1.213/2020

Autor: Poder Legislativo
Vereador: Gildo Amaral

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SOCIAL E RECREATIVA DOS BOMBEIROS MILITARES DE MUNDO NOVO/MS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL E RECREATIVA DOS BOMBEIROS MILITARES DE MUNDO NOVO/MS**, sediada neste Município de Mundo Novo, na Travessa Beija Flor, nº 107, Bairro Itaipu, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.623.157/0001-83.

Art. 2º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL